



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 044 /2017

Telêmaco Borba, 13 de novembro de 2017.

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2017 do Município de Telêmaco Borba, para atender às despesas com manutenção das atividades Secretaria Municipal de Saúde.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de aquisição de materiais de consumo, pagamento de serviços de laboratórios, clínicas de imagem, empresa para transporte de pacientes, refeições, etc.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se seja apreciada em **regime de urgência**, tendo em vista a necessidade de manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,

  
Mauricio Diógenes de Castro  
**Prefeito**

Ilustríssimo Senhor:  
Mauricio Diógenes de Castro  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro.  
Telêmaco Borba – PR

